



MUNICÍPIO DE CONTAGEM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 001, de 31 de janeiro de 2017

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que *Altera a Lei nº 4798, de 22 de dezembro de 2015, que criou o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências.*

O Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município foi criado em 2015, contudo, até a presente data, não foi colocado em execução, por falta de previsão de recursos públicos.

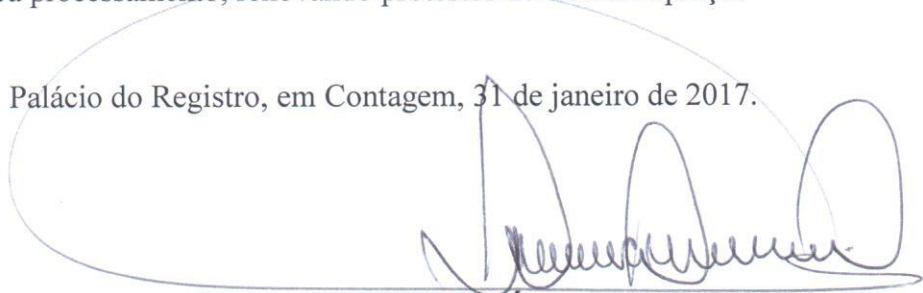
O presente Projeto de Lei tem com objetivo destinar recursos do tesouro municipal, já previsto na Lei Orçamentária Anual, para subsidiar o benefício social instituído pela Lei 4798/2015.

Além disso, vincula o fundo em questão à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, que passa a ser o órgão responsável pela sua gestão.

Essas são medidas necessárias para colocar em prática o Auxílio de Transporte Estudantil, beneficiando os estudantes de Contagem e garantindo o acesso a educação para nossas crianças e adolescentes.

Tendo em vista o interesse público demonstrado nas razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de janeiro de 2017.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

CMC/MG=Presidência 0005733 01/FEV/2017 09:08